



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 023

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

- | | |
|---|--|
| <p>1 — ATA DA 42ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE ABRIL DE 1980.</p> <p>1.1 — ABERTURA</p> <p>1.2 — EXPEDIENTE</p> <p>1.2.1 — Discursos do Expediente</p> <p><i>DEPUTADO JOEL LIMA</i> — Eleições municipais.</p> <p><i>DEPUTADO IRANILDO PEREIRA</i> — Protesto contra decisão do Governo Federal em fixar o orçamento do FINOR para o corrente exercício, em dotação inferior àquela pleiteada pelas classes empresariais do Nordeste.</p> <p><i>DEPUTADO FEU ROSA</i> — Prorrogamento do Presidente da Confederação da Agricultura do Estado do Espírito Santo, por ocasião da visita realizada ao Estado pelo Sr. Ministro da Agricultura.</p> <p><i>DEPUTADO FELIPE PENNA</i> — Considerações sobre o relatório de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Rio de Janeiro, sobre o problema fundamental da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhado pelo Presidente daquela instituição à representação daquele Estado no Congresso Nacional.</p> <p>1.2.2 — Comunicação da Presidência</p> <p>Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.</p> <p>1.3 — ORDEM DO DIA</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1979, que acrescenta § 5º ao artigo 168 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.</p> | <p>1.4 — ENCERRAMENTO</p> <p>2 — ATA DA 43ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE ABRIL DE 1980</p> <p>2.1 — ABERTURA</p> <p>2.2 — EXPEDIENTE</p> <p>2.2.1 — Discursos do Expediente</p> <p><i>DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ</i> — Melhoramentos para a cidade de Guaraci — SP.</p> <p><i>DEPUTADO PAULO LUSTOSA</i> — Fixação do orçamento do FINOR para o corrente exercício, em dotação inferior àquela pleiteada pelas classes empresariais do Nordeste.</p> <p>2.2.2 — Comunicação da Presidência</p> <p>Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.</p> <p>2.2.3 — Ofício</p> <p>Do Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação do prazo concedido àquele órgão para emissão de seu parecer. Deferido.</p> <p>2.3 — ORDEM DO DIA</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 40/79, que acrescenta parágrafo único ao art. 172 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.</p> <p>2.4 — ENCERRAMENTO</p> |
|---|--|

ATA DA 42ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE ABRIL DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO.

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amara! Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amara! Furlan — Franco Montoro — Orestes Quercia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian —

Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS;arão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcelino — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Buihães; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraz — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Celso Peçanha — PDS; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Felipe Penna; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homeo Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Roman Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Teiêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman —

PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Ari Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rorônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 391 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, iniciamos as nossas palavras declarando que não há nenhum interesse, nenhum empenho, nenhum propósito do Governo e da Maioria nesta Casa, solidariamente, com relação às eleições municipais, inscritas na Constituição, e a se realizarem em 15 de novembro do corrente ano.

Ninguém do Governo tem a coragem de vir, de público, assumir a responsabilidade pela realização ou não daquelas eleições. Os Líderes da Maioria no Senado Federal e na Câmara, bem como o Presidente do Partido do Governo, não têm a coragem de assumir, perante a Nação, esse compromisso. O Tribunal Superior Eleitoral tem afirmado, segundo notícias divulgadas ontem pelos jornais, que a Justiça Eleitoral está preparada para realizar as eleições municipais. Estamos, portanto, tão-somente dependendo do Governo para a sua consumação.

Daí por que, nesta oportunidade, queremos chamar o Governo à responsabilidade quanto a esse fato. Concitamos também as oposições aqui reunidas, as mesmas que votaram favoravelmente à Emenda Lobão, a fim de se unirem com o propósito de dar uma satisfação ao povo brasileiro, proclamando que querem realmente as eleições, mas o desejam com o *animus* de querer realmente. É preciso que as lideranças oposicionistas assumam esse compromisso, pois a Nação está sedenta, ansiosa, para voltar às urnas, já que democracia é a prática da eleição. Não temos dúvida de que as emendas prorrogacionistas terão o mesmo fim do da Emenda Edison Lobão. A Maioria, na hora certa, se retirará do Plenário. Por que, então, brincar com o povo, com o destino dos Municípios brasileiros, já que, em verdade, o Município é a célula desta Nação? De Município em Município chegamos aos Estados e destes à Nação.

"Insistimos em que alguém do Governo assumira essa responsabilidade. Não é possível que o ex-pepista e homem da Oposição, Ibrahim Abi-Ackel, nosso colega nesta Casa, tenha mudado o seu ponto de vista quanto às eleições, o seu ideário político de democrata, ao ir para o Ministério da Justiça, em substituição ao saudoso Petrônio Portella, como que mudando o curso de um rio em função da tempestade. É preciso que S. Ex^a tenha a consciência de ter pertencido, e ainda pertencer a esta Casa, onde defendia a realização das eleições municipais. Por que chegando ao Ministério da Justiça abraça outra filosofia de vida, outra idéia política, de que o pleito é dispensável?

Eis a concepção do Líder da Maioria nesta Casa, do Líder da Maioria no Senado Federal e do Presidente do Partido da Maioria. Eles precisam demonstrar, repito uma vez mais, que o Governo pretende efetivamente realizar as eleições programadas para este ano, mudando aquilo que está errado. Se os Prefeito e os Vereadores, que foram eleitos na legenda do pardo Governo, estão correspondendo à confiança dos municípes, fatalmente eles terão os seus candidatos vitoriosos.

Mas isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é necessário que o povo decida. Todos falamos muito em nome do povo; na hora, porém, em que o povo precisa da nossa presença, na hora em que precisa da nossa decisão, aparecem homens que, tendo recebido o voto popular, têm a coragem de apresentar emenda constitucional, prorrogando o mandato, maior imoralidade que se pode fazer num regime democrático.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB—CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por várias vezes já denunciámos, aqui, a política do Governo, no sentido de esmagar o Nordeste. Há poucos dias, em sessão noturna do Congresso Nacional, quando o Governo dava mais um golpe na combatida economia da nossa região, prorrogando, através de decreto-lei, o PIN e o PROTERRA, demonstrávamos o profundo prejuízo que vinha sofrendo a economia nordestina com a política governamental de pulverização dos incentivos fiscais, a qual esvaziava completamente a SUDENE, fazendo-a perder de vista gradativamente seu real objetivo, a razão da sua criação, qual seja, o desenvolvimento do Nordeste.

Hoje, estamos aqui mais uma vez para protestar contra a decisão relativamente à fixação do montante dos meios destinados à SUDENE, o chamado FINOR. Em 1979, orçamento desse Fundo beirava 13 bilhões e 700 milhões de cruzeiros, e sabemos que essa importância não foi suficiente para a realização dos programas da SUDENE, tendo inclusive, o Governo de injetar novos recursos, através de empréstimos, a fim de que a entidade pudesse atin-

gir parte dos seus objetivos. Aliás, as lideranças empresariais previam, para este ano, que o orçamento do FINOR fosse perto de 25 a 30 bilhões de cruzeiros. Entretanto, os inimigos do Nordeste, mais especificamente o Ministro Delfim Netto, que, ao longo de sua trêfega trajetória ministerial, tem manifestado claramente a disposição de contrariar os interesses da região, leva este ano ao Exm^o Sr. Presidente da República sugestões, que já foram ou serão acatadas pelo Chefe da Nação, no sentido de que o orçamento do Fundo de Financiamento do Nordeste, para o exercício de 1980, seja da ordem de 11 bilhões e 840 milhões, isto é, bastante inferior ao de 1979 e muito distante das previsões e do que se esperava viesse a acontecer.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tais decisões levam inquietação a todo o Nordeste, que não tem mais paciência, não pode mais esperar pelo que não vem; Nordeste onde 35 milhões de brasileiros vive em estado de sofrimento e miséria, e cuja população rural é explorada pelo latifúndio e permanentemente estabelece o comportamento do êxodo, porque não tem a mínima condição de sobrevivência. E o Governo, insensível a essa grave situação dos nordestinos, mais uma vez golpeia aquela região, destinando irrisório e insignificante orçamento para o FINOR, que em nada virá resolver qualquer dos seus problemas, senão fortalecer os grupos econômicos que lá se implantam, precisamente na Bahia, ficando o restante do setor rural nordestino sem ser beneficiado pela tal política governamental de desenvolvimento do Nordeste.

Assim, Sr. Presidente, nesta oportunidade, desejo lançar meu protesto, que é o protesto dos nordestinos, e dizer que talvez a paciência já se esteja esgotando e muita coisa poderá acontecer diante da insensibilidade dos governantes para com o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (PDS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando da visita de S. Ex^o o Sr. Ministro da Agricultura ao Espírito Santo, o ilustre Presidente da Confederação da Agricultura daquele Estado, Dr. Carlos Lindenberg Filho, pronunciou um discurso cuja oportunidade merece ser realçada.

Trata-se de pronunciamento objetivo, sério, de linhas equilibradas e ponderadas. Procederei à sua leitura, por estar integralmente de acordo com seus termos.

Diz o eminente Dr. Carlos Lindenberg Filho, combativo presidente daquela entidade representativa dos proprietários rurais do Espírito Santo:

“A visita de V. Ex^o ao Espírito Santo enseja o início de um amplo diálogo entre o Governo Federal e a classe rural capixaba, pelo que o setor, por meu intermédio, o recebe com justificado apreço e alegria.

A 27 de janeiro último, a Confederação Nacional de Agricultura fez chegar às mãos de V. Ex^o e às de outros ilustres Ministros de Estado, um longo documento elaborado pela Federação da Agricultura do Espírito Santo, no qual buscamos convocar a atenção do Governo para alguns aspectos que envolvem nossa atual realidade rural.

O que nele está inserido não reflete, apenas, o ânimo das comunidades rurais capixabas, levantado através de um amplo trabalho de reuniões e consultas que estamos realizando intitulado “Projeto Mutirão”. O que ele contém representa o pensamento de quase toda a classe rural brasileira, já manifestado reiteradas vezes.

O documento — reconhecemos — é incisivo, e, em alguns pontos, até mesmo impetuoso. Por isso mesmo, evitamos sua divulgação, impedindo assim fosse objeto de interpretações equivocadas ou explorações propícias nesta fase de reorganização político-partidária.

Nele, começamos pelo exame de alguns problemas fundamentais da atual ordem político-econômica brasileira, alertando o Governo para a crescente e perigosa concentração de recursos e poderes.

É indistigável, Senhor Ministro, estar a União absorvendo, mais e mais, a fatia maior da receita tributária nacional avocando, por consequência, o poder de planejar, controlar, decidir e fiscalizar, em prejuízo daqueles mais intimamente ligados e conhecedores dos problemas do homem brasileiro. A partir daí, formulam-se planos grandiosos, criam-se órgãos gigantesco, realizam-se pesquisas e avaliações destinadas a levantar problemas e aspirações, quando o mais humilde Vereador, o modesto Prefeito, o dirigente de cooperativa, o líder sindical, não desconhecem o que mais reclama a população, o que mais reivindica suas comunidades.

Tal circunstância tem sido responsável pelo esvaziamento dos autênticos órgãos de representação e pela descrença crescente na classe política, na medida em que os interesses comunitários mais imediatos se divorciam da ação governamental, porque planejados à distância.

O contínuo empobrecimento dos Estados e Municípios, estes com menos de 1,5% do total da receita tributária nacional, cada vez mais condenados a uma irremediável penúria financeira, à medida em que a União absorve a maior parcela da receita pública nacional, é sem dúvida, Senhor Ministro, o ponto básico das evidentes tensões urbanas, rurais e do próprio êxodo do campo.

A descentralização administrativa é tão imperiosa quanto uma ampla reforma tributária, através da qual se realimentem financeiramente os Estados e Municípios, a ambos permitindo, porque mais próximos das aspirações comunitárias, a implementação de reivindicações locais.

O documento aborda, ainda, aspectos relativos a crédito rural, comercialização dos produtos primários, confisco cambial e à precaríssima assistência previdenciária, médica, odontológica e hospitalar oferecida ao homem do campo.

Esperamos que o trabalho, pela seriedade e sentimento de colaboração e lealdade com que foi elaborado, e porque reflete as justas apreensões e justificadas decepções da classe rural, há de merecer por parte de V. Ex^o, e dos demais Ministros a quem foi encaminhado, um cuidadoso e lúcido exame.

Não nos alimentou na sua redação outro propósito senão o de alertar o Governo para a realidade do meio rural brasileiro. Ele está alicerçado ainda, cabe esclarecer a V. Ex^o, em conversas informais havidas com companheiros presidentes de várias outras federações de agricultura do País.

Ainda agora, Senhor Ministro, quando o produtor brasileiro ia redespertando seu estímulo ante às reiteradas informações de apoio governamental, eis que o setor volta a ser duramente atingido com a edição do recente pacote econômico, notadamente na área do crédito.

É difícil de se aceitar seja a agricultura considerada a grande prioridade nacional quando as linhas de crédito rural apresentam taxas de juros e correção monetária excepcionalmente superiores a várias faixas das carteiras comerciais.

Há de se convir que o setor, parte dele cronicamente descapitalizada, não terá como suportar as novas taxas, se persistirem os índices recentemente estabelecidos pelo Governo.

Nos investimentos agrícolas, especialmente nos de mais longo prazo de maturação, os produtores, notadamente o mini, pequeno e médio, não terão meios de absorver as novas taxas ou mesmo recursos para pagá-las durante o período de carência.

Tal circunstância nos irá fatalmente reconduzir a um grande erro já identificado em nossa economia como um todo, qual seja o estímulo à concentração maior de riqueza, via absorção dos menores pelos maiores.

Com todo o respeito, Senhor Ministro, mas também com toda a franqueza que caracteriza nossa classe, os agropecuaristas, não podemos acolher a tese segundo a qual o crédito rural é agente do processo inflacionário.

Não conhecemos um exemplo sequer na história de qualquer país de economia primária desenvolvida, em tempo algum, no qual a agropecuária não seja objeto de incentivos especiais. Menos é verdade, pelo poder de persuasão da dispersa classe em si do que pelo interesse dos povos em produzir alimentos a baixo custo, para que os demais setores de atividades suportem salários compatíveis com os preços dos gêneros de primeira necessidade.

Do ponto de vista macroeconômico afigura-se-nos desprezível a vantagem do diferencial das taxas de juros em confronto com a colaboração que oferece o setor através dos impostos, dos confiscos e dos tabelamentos ou pressões baixistas dos preços de alguns produtos oriundos do setor.

O crédito que gera riquezas, o dinheiro que se transforma em alimentos para um país cada vez mais carente e um mundo cada vez mais faminto, jamais poderá ser considerado um agente inflacionário.

O que nós da classe rural achamos extremamente curioso, Senhor Ministro, é que apesar do desconto de duplicatas mercantis se operar, ontem como hoje, a taxas bem inferiores às do crédito rural,

jamais se ouviu uma única voz combatê-las ou denunciá-las como agentes inflacionários ou objeto de subsídios.

Por estas razões, fazemos um veemente e caloroso apelo a Vossa Excelência no sentido de engajar-se ao nosso trabalho pela revisão da política nacional de crédito, considerados os seguintes pontos básicos:

1º — Quanto ao custeio, retorno aos critérios e taxas vigentes antes de 7-12-79, com tratamento diferenciado específico para mini, pequeno, médio e grande produtores, hoje agrupados em apenas duas faixas.

2º — No caso dos investimentos:

a) Tratamento igualmente diferenciado para as faixas anteriormente citadas, com limite máximo de taxas para o grande produtor igual ao da Instrução nº 388 do Banco Central, que fixa os parâmetros, para descontos de duplicatas mercantis para pequenas e médias empresas.

b) Capitalização do serviço da dívida durante o período de carência respeitados os prazos compatíveis com a maturação e consequente retorno dos investimentos segundo o setor de atividade.

c) Adoção de uma sistemática segundo a qual sejam atualizadas parcelas remanescentes de liberação dos projetos contratados, de tal forma que o valor dos empréstimos corresponda sempre ao montante efetivamente contratado, em termos de aquisição de bens, insumos e serviços.

Tenha Vossa Excelência a certeza de que estaremos solidários com o Governo na adoção de normas rígidas e severas punições para quantos eventualmente venham a desvirtuar os propósitos destas sugestões, se acolhidas.

Senhor Ministro, esta reunião, pelos compromissos a serem ainda cumpridos por V. Exª não permite que nos alonguemos na descrição de nossos problemas e objetivos.

Por isso mesmo, a Federação da Agricultura estimulou a elaboração de vários documentos contendo sugestões específicas, em total de doze, que tomamos a liberdade de entregar a V. Exª, na certeza de que os mesmos serão objeto de estudo e deliberação por parte do Ministério da Agricultura, hoje confiado à sua operosidade e lucidez.

A classe rural capixaba muito espera de V. Exª

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trata-se, como se vê, de declarações incisivas, sérias e propícias para a atual conjuntura que o País atravessa. Os proprietários e trabalhadores rurais, todo esse complexo que se dedica à vida do campo, onde, pode-se dizer, repousa a infra-estrutura da nossa economia, estão perplexos, aguardando providências enérgicas e determinações do Governo no sentido de restabelecer a sua confiança nessa atividade fundamental para a vida do País. Faço minhas as palavras do Dr. Carlos Lindemberg Filho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Felipe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 244, do seu Presidente, Dr. César Augusto Pereira, encaminhou à bancada do Estado do Rio de Janeiro o relatório do Conselheiro Aluísio Tavares Picanço, em que esse jurista faz considerações sobre o problema fundamental da Assembléia Nacional Constituinte.

Há a considerar uma preliminar interessante. Com efeito, tem sido argüido que os advogados, no exercício da sua profissão, não devem manifestar-se a respeito de matéria política, segundo o art. 145 da Lei nº 4.215, que criou a Ordem dos Advogados do Brasil. Se analisarmos, porém, o relatório do Dr. Picanço, constataremos, embora possamos concordar, em tese, com a idéia da Assembléia Nacional Constituinte, que S. Sª vai um pouco além do que acharia razoável, principalmente quando afirma que falecem ao Legislativo e em geral às instituições vigentes legitimidade jurídica. Textualmente, diz S. Sª que o atual Congresso não possui legitimidade para falar em nome do povo. E apresenta como argumento central o fato de que cassados e outras pessoas não puderam votar ou serem votados.

Creio que todos reconhecem, particularmente eu, como membro da Oposição, que é relativa a representatividade do povo no atual Congresso. Há vários argumentos concorrentes, inclusive os atinentes à eleição indireta de alguns Senadores e aos coeficientes eleitorais, que têm importância nesta Casa e que também distorcem a representação popular. São pontos fundamentais que realmente precisam ser resolvidos.

Mas me parece que, quanto à legitimidade, nós, Congressistas, temos a obrigação moral, política, jurídica e social de alterar a Constituição, desde já, naqueles pontos em que a sabemos ilegítima. Se decidirmos, na atual Legislação ou na próxima, quer ela seja uma Assembléia Nacional Constituinte ou não, modificar a Constituição, modificar as leis para que o Congresso se legitime, para que o Congresso tenha os seus poderes restaurados, neste caso estaremos cumprindo a nossa missão histórica e social e agindo de acordo com a nossa consciência.

Quanto à questão da representação popular, S. Sª o Dr. Picanço fala na extinção dos partidos, o que é um argumento verdadeiro. Desde o momento em que os Srs. Deputados e Senadores sejam eleitos, a partir da eleição, eles têm responsabilidade para com o povo em geral. Esse é um assunto muito debatido na experiência americana, onde a tradição jurídica aponta o mandato popular como conceito abstrato, uma ficção jurídica. Se não teríamos aqui representantes — digamos — de determinados interesses particulares e não de interesses gerais da Nação, como deve ser e como é o caso realmente.

Embora acredite que a tese da Assembléia Nacional Constituinte seja válida, para que possamos convalidar e ratificar todos os atos do Congresso Nacional, o fato é que temos, hoje, possibilidade de votar as alterações constitucionais necessárias para legitimar este Poder, e não só em questões de prerrogativas diretas do Legislativo, mas também e fundamentalmente, conforme tive oportunidade de dizer nesta Casa, restabelecendo as prerrogativas do Congresso para votação de matéria tributária, principalmente. Estaremos, assim, dando um passo importante para legitimar o Parlamento Nacional e permitir que ele possa encontrar soluções para os problemas basilares da nossa terra.

No caso específico da legislação tributária, sabe V. Exª, Sr. Presidente, e nós todos sabemos, que o ponto é fundamental. Enquanto houver um Poder que detenha todos os poderes, a consequência disso, em termos tributários, em termos econômicos, é que deixamos de ter, realmente, um sistema democrático, e sobretudo passamos a ter um sistema extremamente ineficiente.

O sistema atual, em que todos os prefeitos e governadores estão de pires na mão diante do Governo Federal, é ineficiente, do ponto de vista econômico. Só o restabelecimento dos poderes do Congresso, neste ponto, é que poderá, realmente, corrigir essa situação. É nossa obrigação alterar a Constituição e fazer com que essa alteração seja feita no sentido de restabelecimento dos poderes do Congresso, legitimando o mandato que recebemos e legitimando o próprio Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1979, que acrescenta parágrafo único ao artigo 172 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1979, que acrescenta § 5º ao artigo 168 da Constituição Federal, tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob nº 16, de 1980-CN, da Comissão Mista, com votos vencidos dos Srs. Deputados Jerônimo Santana e Freitas Diniz.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 8 de abril corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa, mais uma vez, de proceder à votação da matéria, que ficará adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 43ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE ABRIL DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

À 19 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernárdino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furian — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freinas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de

Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Celso Peçanha — PDS; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Felipe Penna; Florim Coutinho; Hydekél Freitas — PDS; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bías Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leaf — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Roman Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman —

PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Hugoardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 391 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA (PMDB—SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas a injustiça não é traço do meu caráter. Quando abordo no Congresso Nacional problemas administrativos, procuro separar as qualidades pessoais da ação administrativa dos homens. São duas ponderáveis que não se misturam, embora atuem no mesmo envólucro da pessoa humana.

Este é o caso de Guaraci, cidade do Estado de São Paulo, cuja administração municipal critiquei desta tribuna no fim do ano passado. A cidade estava abandonada. Era um quadro desalentador ao visitante, com o asfalto completamente destruído e buracos por toda parte.

Com satisfação volto ao assunto. Estive novamente em Guaraci há poucos dias. A cidade passou por uma "boutique". Esta de roupagem nova, impressionando muito bem o visitante. A diligência da Prefeitura se fez presente, e o Deputado não foge à verdade, trazendo-a à tribuna da Câmara, como o fez anteriormente, criticando.

O mesmo não posso dizer da ponte sobre o Rio Limoeiro, construída — e muito mal construída — pela Companhia de FURNAS, quando represou o Rio Grande para a construção da Hidroelétrica de Marimbondo. Foi um serviço tão mal feito que na primeira enchente o aterro e a ponte rodaram conjuntamente. Serviço de empresa orientado pelo Estado é assim mesmo: mal feito, mal fiscalizado e com acabamento de segunda categoria. E quando se desmorona, a empresa se encolhe toda, negando-se a participar na reconstrução da obra, deixando o povo em aflição.

Esta ponte é vital ao município. Faz a ligação de Guaraci a Barretos, dois municípios interligados comercialmente. E une, por sua localização, duas partes da zona rural do mesmo município. Esta união territorial do município é imprescindível à recomposição da normalidade administrativa, social e comercial dos munícipes. O isolamento de duas partes do território prejudica sensivelmente Guaraci em todos os aspectos de sua ação cotidiana.

O pior nesta separação, como já disse em outro discurso, é o trânsito pela represa, em canoa, a que se submetem professores e alunos de algumas escolas isoladas rurais. Estas pessoas, mulheres e crianças, sujeitam-se a um acidente que deverá ser evitado pela diligência das autoridades locais.

A obra de reconstrução do aterro e da ponte é muito grande. Extrapola as possibilidades orçamentárias do município. E o município está em dificuldades. FURNAS não mais se interessa pelo assunto. Fez serviço de segunda categoria e encerrou sua responsabilidade. E o Estado? O Estado envolve-se em outros assuntos. O transe político de preparação de poderio eleitoral do PDS, o ARENÃO moderno, impede que a Secretaria dos Transportes encare com seriedade a situação de Guaraci.

O Estado tem sido padrasto para Guaraci. No afã eleitoral de 1978 surgiram os famosos Centros de Lazer da Secretaria de Turismo pelo interior paulista. Guaraci entrou no rolo da programação eleitoral. Destinaram-lhe verba para a construção de um centro. As obras foram iniciadas rapidamente. Mas o Centro está paralisado, com parte de sua construção completamente abandonada, deteriorando-se no tempo. São mais de quatrocentos mil cruzeiros, segundo informações que me deram, jogados no chão, à espera de alguém que tenha capacidade para resolver o problema. Dinheiro vivo do povo paulista sacrificado pelos impostos asfixiantes mofando, já quase sem recuperação pelos anos de abandono.

Enquanto o tempo passa, a sociedade de Guaraci, em especial a juventude, sonha com piscinas, jogos esportivos e salões dançantes, prometidos pelo Governo do Estado. Pelo que deparei dos esqueletos plantados na terra, o Centro de Lazer de Guaraci chegará até 1982. O ano político sempre desperta a diligência administrativa do Estado, recuperando-lhe a memória. Nessa oportunidade Guaraci será redescoberta. E o Centro de Lazer gastando outras verbas, ou melhor dizendo, dobrando verbas sobre verbas, será concluído.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS—CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o recente episódio envolvendo plantadores de soja, se, por um lado, demonstra a força arrematadora e reivindicatória de uma sociedade civil que se organiza e que amadurece, por outro lado induz os nordestinos a um sentimento de inveja, frustração e desânimo.

Se para efeito das considerações adiante postas se incorpora ainda a reação do Rio Grande do Sul, independentemente da procedência ou justiça do pleito, na defesa de seus interesses, quando não convalidou o acordo dos Secretários de Fazenda do País, tais episódios refletem o engajamento de toda uma sociedade em torno dos valores que acredita, assume e adota.

Se o exemplo que vem do Sul, honrando as suas gloriosas tradições de luta e independência, dignifica e engrandece a sua gente, independente do seu mérito, desolador é o quadro a que assiste o Nordeste.

Enquanto lá os gaúchos passeiam tratores e colheitadeiras, de modo arrogante e ousado, para melhor caracterizar o seu protesto contra aquilo que limita ou cerceia os seus interesses, no Nordeste a procissão de seu desespero, feito de desemprego, fome e pobreza não se faz com a força de convencimento que o clamor surdo dos infortúnios deveria produzir.

O que difere estes dois povos? O que distancia o esforço reivindicatório dos nordestinos, tão carentes e esquecidos dos poderes públicos, da pressão embora legítima, porém menos urgente, exercida pelos irmãos do Sul? Por que um repercute e gera saldos e conquistas e o outro apenas deixa um amargo sabor de frustração, cansaço e desânimo?

O primeiro recebe o justo prêmio da dignidade; o outro paga o justo preço da subserviência.

E esta expressão de revolta contra a nossa própria submissão não se ampara em todo um passado de aviltamento, espoliação e expropriação que o resto da Nação, através da interveniência dos Governos da União praticou e pratica, dia a dia, sobre o Nordeste à qual assistimos passivamente. Ela diz respeito a medidas mais recentes que não honram os compromissos assumidos solenemente pelo Presidente Figueiredo com vistas ao desenvolvimento do Nordeste.

Há poucos dias discutíamos nesta Casa decreto-lei do Executivo propondo a prorrogação dos prazos do PIN e do PROTERRA para até 1985. Naquela oportunidade levantávamos a tese de que tal proposição era nociva aos interesses da região. E argumentávamos que o PIN e o PROTERRA, de modo conjunto, haviam retirado 50% dos incentivos fiscais que se destinariam ao financiamento do desenvolvimento industrial e agropecuário da área, como tem demonstrado a experiência que se registra até os nossos dias. Os argumentos a favorecer tal prorrogação eram os de que tal medida garantiria a continuidade de programas como o de irrigação, agroindústria, POLONORDESTE, Sertanejo, dentre outros. Permitiria ainda a disponibilidade de crédito barato através do PROTERRA. Ensejaria ainda que, deixadas as opções tão-somente ao setor privado, o FINOR em nada se beneficiaria da medida, sendo a região prejudicada por não contar com os recursos para tais programas agropecuários, de importância vital para a região. Outrossim argumentava-se que, caso a prorrogação não ocorresse, isto ensejaria que programas agropecuários em andamento, cujo financiamento envolvia participação de recursos internacionais, ficariam inviabilizados.

Todos estes argumentos são falaciosos e não refletem nada do que se tem verificado nos últimos anos. Em primeiro lugar, a criação do PIN e PROTERRA, ao lado de subtrair os recursos do FINOR, serviu para substituir, tão-somente, os recursos orçamentários antes postos à disposição da região para financiar tais programas. Ou seja, no saldo a região só perdeu com a substituição. Em segundo lugar, os recursos do PIN destinaram-se a programas outros fora da região e, quando para a região, foram para segmentos como transportes, irrigação etc., de discutível validade, bem como numa proporção média que representou apenas 25% dos valores arrecadados para tal fundo.

Por outro lado, o PROTERRA deixou de ter qualquer razão de ser quando, sem considerar os diferenciais de risco e produtividade da agricultura do Nordeste frente à do Centro-Sul, impôs o Governo taxas de juros escorchantes e que inviabilizam totalmente não só pequenos como médios e grandes produtores rurais. Além do mais, no caso do PIN, se pretende justificar que os recursos apóiam programas importantes como o de Irrigação, Polonordeste e Sertanejo, basta mencionar três argumentos que põem por tais ponderações. O primeiro é o de que o orçamento do DNOCS é, hoje em dia, bastante inferior, em termos reais, ao orçamento que vigiu em 1974, quando os recursos arrecadados pelo PIN cresceram mais de 300% no período. O Projeto Sertanejo apresenta um saldo que não passa de um número irrisório de agricultores atendidos em toda a região, tendo agregado, portanto, soma insignificante de recursos. O Polonordeste, embora importante e bem concebido programa, tem sofrido constantemente da insuficiência de fundos e, quando parcela pouco ponderável de recursos chega à região, ocorre de forma intempestiva inviabilizando os projetos em andamento. A título de ilustração, quando fui Secretário de Planejamento do Ceará e coordenava o programa no meu Estado, considerado o mais organizado e mais bem implantado, no ano de 1977, em reunião de avaliação promovida em Brasília, pude constatar

que, apesar de ter sido o mais bem aquinhado em liberações de recursos, havia recebido, até setembro daquele ano, apenas 17% dos valores previstos!

Como argumento final para buscar apoio dos nordestinos para o referido Decreto-lei, o Líder do PDS no Congresso argumentava, durante a discussão, que aprovado o decreto-lei o Governo havia prometido que os recursos para o orçamento do FINOR deste ano seriam nunca inferiores a 16 bilhões, o que poderia suavizar a caótica situação do programa de industrialização.

Porém, é fundamental ainda situar que, durante as discussões do referido decreto-lei, argumentávamos nós que, caso houvesse possibilidade de redução de opções para o FINOR em favor do Fiset, prejudicando a região, já que não contaria com o PIN e o PROTERRA e ainda com a redução do FINOR — dissemos isto à liderança do Governo — tal problema não limitaria o Governo ao cumprimento do orçamento do FINOR. Bastaria que ele procedesse, como já o fez no passado, através de medida meramente administrativa, à transferência de fundos do Fiset para o FINOR e o FINAM. Assim toda a argumentação montada para respaldar a prorrogação do PIN e do PROTERRA caía por terra.

Porém, ficava ainda a promessa da segurança de, além de contar com tais programas, o Governo aprovar um orçamento para o FINOR da ordem de 16,5 bilhões de cruzeiros; caso as opções dos investidores não ocorressem como era esperado o Governo subscreveria cotas do fundo com recursos orçamentários.

Para surpresa de todos, sem que se divulgue nada, o Conselho Monetário Nacional aprova um orçamento do FINOR de 11,840 milhões de cruzeiros, menor do que o de 79, que foi de 13,4 bilhões! Considerada a taxa de inflação vigente no País, o orçamento deste ano representa talvez cerca de 40% do orçamento do ano que passou!

Este é o tratamento que o Governo dispensa a uma região que lhe garante o respaldo político no Congresso Nacional. A uma região que, apesar de sua crua miséria, não lhe tem propiciado pressões político-sociais de toda ordem. Este é o que recebe o Nordeste, inclusive agressões que sofre de todos os segmentos políticos pela sua "canina" lealdade ao Governo!

Como é possível a todos nós, que fazemos as lideranças da região, aceitarmos passivamente tamanha iniquidade sem que, pelo menos, caracterizemos o nosso protesto e a nossa insatisfação?

Se a sociedade nordestina, através de seus canais políticos informais, não se mobilizar, não se organizar para o exercício de uma pressão legítima, através da reivindicação justa e sóbria contra os atentados cometidos pela política econômica da União, contra a sua gente, os homens que a lideram estarão entrando para a história, não para a história que honra e dignifica, mas para a história das indignidades, para os seus desvãos e para os seus porões. Para onde se lança o lixo, o imprestável, o que macula e envergonha.

Portanto, é fundamental que usineiros, industriais, governadores, parlamentares, prefeitos, enfim, que todos os homens que têm compromissos com o seu povo e a sua gente, de forma ordeira, sóbria e equilibrada não permitam que tanto desrespeito seja praticado contra um povo que dá tanto e recebe tão pouco!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos vetos das seguintes matérias:

— Projeto de Lei nº 35, de 1979-CN (Complementar), que altera a Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

— Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1979, que altera a legislação Previdenciária relativa ao ex-combatente; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1979, que altera a redação do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que "consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 41 de 1979 e 4 de 1980, que "asegura aos trabalhadores que o valor dos proventos das aposentadorias e das pensões nunca será inferior ao salário mínimo regional; acrescenta mais um parágrafo ao art. 165 da Constituição Federal, fixando valor mínimo para benefícios da Previdência Social", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 10 (dez) dias do prazo

concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrou no dia 8 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Senhor Relator, Senhor Senador Julahy Magalhães, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Jorge Cury, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1979, que acrescenta parágrafo único ao art. 172 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 17, de 1980-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 8 de abril corrente, às 19 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa a Presidência, mais uma vez, de proceder à votação da matéria, que ficará adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 16 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1 200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 400,00	Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 800,00	Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento

(atualizados com suplemento de 1980)

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

“Revista de Informação Legislativa” nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5 172. de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional

Edição 1978

- Preço:

Cr\$ 50,00

À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo Reembolso Postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF — CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63

Está circulando o nº 63, da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 304 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Imunidade parlamentar — Senador *Paulo Brossard*. Inviolabilidade dos parlamentares — *Geraldo Ataliba*. A Emenda Constitucional nº 11 — *Paulino Jacques*. Reflexos da Emenda Constitucional nº 7, no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados — *Luís Antonio de Andrade*. A evolução da competência do Supremo Tribunal Federal — *Alcides de Mendonça Lima*. O mandado de segurança e o Estado de Direito — *Arnoldo Wald*. O menor — concorrência de mão-de-obra — subemprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*. Evolução do Direito Eleitoral brasileiro — *Fernando Whitaker da Cunha*. Correção monetária — *Otto Gil*. Direitos e deveres do autor e do editor de obra literária — *Antônio Chaves*. Do privilégio do editor ao aparecimento da propriedade literária e artística em fins do século XVIII — *Fábio Maria de Mattia*. Direito Penal Ecológico — *Benjamin Moraes*. Crimes do automóvel — *J. Didier Filho*. Panorama da política penitenciária nacional — *Armida Bergamini Miotto*. A intervenção do Ministério Público no Processo Civil — *Lázaro Guimarães*. Os conceitos sócio-políticos de modernização agrícola e desenvolvimento no Brasil — *Rubem de Oliveira Lima*.

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP: 70160
ou pelo Reembolso Postal

PREÇO: Cr\$ 60,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da proibidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00